

CÓDIGO DE ÉTICA E GUIA DE CONDUTA

1. Introdução

O Instituto Inspira Cultura e Educação tem como missão promover o acesso democrático à cultura, à leitura e à educação, contribuindo para o desenvolvimento humano e social.

Este **Código de Ética e Guia de Conduta** estabelece os princípios, valores e comportamentos que devem nortear a atuação de todos os seus integrantes, colaboradores, prestadores de serviço, parceiros e voluntários.

Nosso compromisso é agir com **integridade, respeito, transparência e responsabilidade social** em todas as relações e atividades.

2. Princípios Éticos Fundamentais

1. **Respeito à dignidade humana:** tratar todas as pessoas com cortesia, empatia e igualdade.
2. **Integridade:** agir de forma honesta, coerente e responsável em todas as ações e decisões.
3. **Transparência:** garantir clareza nas informações, comunicações e na gestão de recursos.
4. **Responsabilidade social e ambiental:** atuar de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e promovendo o bem comum.
5. **Valorização da cultura e da educação:** defender o livre acesso ao conhecimento, à leitura e à diversidade cultural.
6. **Diversidade e inclusão:** promover um ambiente livre de preconceitos, discriminação ou assédio de qualquer natureza.

3. Conduta Esperada dos Integrantes

Todos os colaboradores, sejam empregados próprios ou terceirizados, devem:

- Cumprir este Código, as leis e normas aplicáveis.
- Evitar qualquer tipo de comportamento que possa comprometer a imagem ou reputação do Instituto.



- Preservar o patrimônio físico, intelectual e moral da instituição.
- Tratar colegas, parceiros e o público com respeito, gentileza e profissionalismo.
- Manter sigilo sobre informações internas, projetos e dados sensíveis.
- Recusar qualquer forma de suborno, vantagem indevida ou conflito de interesses.
- Denunciar práticas antiéticas ou irregulares por meio dos canais internos adequados.

4. Relações com Parceiros e Fornecedores

- Selecionar e contratar fornecedores com base em critérios técnicos, éticos e de transparência.
- Exigir dos parceiros o mesmo padrão ético e o cumprimento das leis trabalhistas, ambientais e de direitos humanos.
- Proibir o uso do nome ou imagem do Instituto para fins pessoais, políticos ou comerciais sem autorização formal.

5. Ambiente de Trabalho

O Instituto Inspira valoriza um ambiente de trabalho saudável, colaborativo e criativo.

Assim, não serão toleradas:

- Práticas de discriminação, preconceito ou assédio;
- Uso inadequado de equipamentos, bens ou informações institucionais;
- Atividades que comprometam a segurança, o respeito ou a integridade dos profissionais.

6. Uso de Recursos e Bens da Instituição

Os recursos financeiros, materiais e intelectuais do Instituto devem ser utilizados **exclusivamente para fins institucionais**, com zelo, responsabilidade e prestação de contas.

É proibido o uso para benefício pessoal, político ou partidário.

7. Conflito de Interesses

É dever de todos evitar situações em que interesses pessoais possam interferir nas decisões profissionais ou institucionais.



Caso exista potencial conflito, o colaborador deve comunicar imediatamente à coordenação do Instituto.

8. Cumprimento e Fiscalização

O cumprimento deste Código é obrigatório a todos os envolvidos com o Instituto Inspira.

Qualquer infração poderá resultar em medidas corretivas, advertência ou, nos casos mais graves, desligamento e comunicação às autoridades competentes.

9. Canal de Ética

O Instituto disponibiliza um canal confidencial para dúvidas, sugestões e denúncias sobre condutas antiéticas:

feiradolivro@feiradolivrojoinvill.com.br

O sigilo e a proteção do denunciante são garantidos.

10. Disposições Finais

Este **Código de Ética e Guia de Conduta** entra em vigor na data de sua publicação e deve ser conhecido e seguido por todos os que atuam em nome do Instituto Inspira Cultura e Educação.

Ao agir de forma ética, reafirmamos nosso compromisso com uma sociedade mais justa, plural e inspiradora.

Joinville, 06 de janeiro de 2025.



Instituto Inspira Cultura e Educação
Fernanda Brandão Argenti
Presidente